



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento
PROTOCOLO Nº 124/2024
Data: 30/04/24 Horário: 08:24
Nome: Edson de Lencastre
Assinatura

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO Indicação Nº 046/2024 07/05/2024 Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 046/2024
	AUTOR: Manoel Gonçalo de Campos		

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de Gratificação para servidores públicos, efetivos ou comissionados que desempenham ou exerçam a função de fiscal do contrato, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o fiscal do contrato é o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos firmados, entre a administração Pública Municipal e Particulares, e para que possamos ter uma fiscalização de contratos administrativos de qualidade no âmbito da Administração Pública, devemos valorizar o servidor para tal função.

É esse servidor que acompanhará a execução do contrato, o representante da Administração especialmente designado, por Portaria, conforme preconiza o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Com a presente indicação é possível que haja remuneração na forma de gratificação para servidores públicos, comissionados ou efetivos, que exercem a função de fiscal de contrato.

Por todo exposto, é interessante que o município de Nossa Senhora do Livramento gratifique os servidores que fiscalizam os contratos administrativos, razão pela qual

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT
E-mail: camara@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br

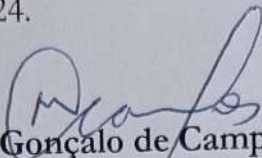
Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

apresento esta indicação.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2024.


Manoel Gonçalo de Campos
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT
E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão